



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 35.114, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, com a frente para a Rua Caminho do Beija Flôr, s/nº, Quadra 23, Mini-Chácara, Novo Horizonte, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Gleba 12 (doze), Cadastro Distrito 01, Setor 17, Quadra 002, Lote 0502, Unidade 01, com a área de **5.000,00m²**; medindo de frente 50,00m, laterais 100,00m, fundo 50,00m; Confrontando-se pelo lado direito com a Quadra 24, lado esquerdo com a Quadra 22, fundo com a Rua Caminho do Pica-Pau. Situado na quadra formada pelas ruas: Caminho do Beija Flôr, Caminho de Pica-Pau, Caminho do Pica-Pau e Projetada, distante 150,00m da esquina com a Rua Caminho do Pica-Pau. Adquirido por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, conforme Título Definitivo nº 92324, formado pelo Processo Administrativo nº 691/92, expedido em 29.07.92, (as) pelo Prefeito Davi Alves Silva. **PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, Eletricista, portador do CIC nº 126.151.373-87 e da CI nº 151.669-MA, casado com a Sra. EDIVALDINA SOUZA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 729.451.923-49 e da CI nº 711.716-SSP/MA, residentes e domiciliados nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R-556/8.233, Lº 2-FI, fls. 178**, neste Registro. **VALOR: R\$ 0,09**. Imperatriz-MA; 23 de setembro de 1.999. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 1126 Lº1-F, fls11vº**.

REGISTRO Nº 01. Compra e Venda. **CERTIFICO**, que a vista a Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, Livro 32, Fls. 85 datada de 30.06.2.000. Todo o Imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, com a frente para a Rua Caminho do Beija Flôr, s/nº, Quadra 23, Mini Chácara Novo horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12(doze), cadastro distrito 01, setor 17, Quadra 002, Lote 0502, Unidade 001, com a área de **5.000m²**; Já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA**, brasileira, viúva, funcionária Pública Estadual, portadora do CPF Nº 224.378.943-49 e da Carteira de Identidade nº 2.796.428-SSP/PA; residente nesta cidade, à Rua Frei Manoel Procópio nº 118, Pelo **VALOR** de R\$ 500,00. Imperatriz-MA; 13 de julho de 2.000. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 1190, Livro 1-F, fls. 42vº**.

REGISTRO Nº 02. COMPRA E VENDA. **CERTIFICO**, a vista a Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, no Lº 32, fls. 153, em 18.10.2000. Todo o Imóvel objeto do R-1/35.114, referente a matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com a frente para a Rua Caminho do Beija Flor, s/nº, Quadra 23, Mini-chácara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12(doze), cadastro distrito 01, setor 17, quadra 002, lote 0502, unidade 01, com a área de **5.000,00m²**; já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF nº 622.524.613-49 e da CI nº 3340904-MA, residente nesta cidade. Pelo **VALOR** de: R\$ 1.250,00. Imperatriz-MA; 11 de abril de 2002. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 0701, Lº 1-F, fls.110vº**.

REGISTRO Nº 03. COMPRA E VENDA. **CERTIFICO** a vista a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro 256, fls. 024/026 em 02.10.2013. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com a frente para a Rua Caminho do Beija Flôr, s/nº, Quadra 23, Mini Chácara, Novo Horizonte, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Gleba 12 (doze), Cadastro Distrito 01, Setor 17, Quadra 002, Lote 0502, Unidade 01, com a área de **5.000,00m²**; medindo de frente 50,00m, laterais 100,00m, fundo 50,00m; Confrontando-se pelo lado direito com a Quadra 24, lado esquerdo com a Quadra 22, fundo com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XMZM-DLLFB-AQ9M8-TY77M>





Valide aqui
este documento



a Rua Caminho do Pica-Pau. Situado na quadra formada pelas ruas: Caminho do Beija Flor, Caminho de Pica-Pau, Caminho do Pica-Pau e Projetada, distante 150,00m da esquina com a Rua Caminho do Pica-Pau. Foi adquirido por: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**, brasileira, desquitada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 030728622006-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.858.944-21, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, n.º 760, Bairro: Centro, Imperatriz – MA. Pelo **VALOR** de R\$ 10.070,59 (dez mil setenta reais e cinquenta e nove centavos). Na Venda Feita por: **GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade n.º 33409094-6 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 622.524.613-49, residente e domiciliada na Av. Frei Manoel Procópio, n.º 118, Bairro Beira Rio, Imperatriz - MA, neste ato sendo ela representada por sua bastante procuradora a Sra. **Fabiane Fernandes Teixeira Silva**, brasileira, desquitada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 030728622006-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.858.944-21, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 1440, Bairro: Três Poderes, na cidade de Imperatriz - MA. A qual nos termos de direito SUBSTABELECE como de fato substabelecido ao Sr. **Fabio Castro Barbosa**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 1166166993-SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 975.917.003-59, residente e domiciliado na Rua 17 de Abril, n.º 264, Bairro Jardim São Luís, na cidade de Imperatriz - MA. Conforme Substabelecimento de Procuração, lavrada nestas notas, L.º 06, fls. 112, em 02.10.2013, mediante Procuração lavrada nas folhas n.º 10vº, Livro 35-B, em 27 de Fevereiro 2012, no Cartório do 4º Ofício Extrajudicial desta cidade de Imperatriz – MA. Valores cobrados pelo ato (Lei n.º 9.109/09): Emolumentos R\$ 108,30 + FERC R\$ 3,20 = Total R\$ 111,50. Imperatriz-MA; 10 de Setembro de 2013. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Protocolo n.º 23.522.**

R.04/35.114 - Protocolo n.º 59.088, em 14.08.2019- PENHORA - Por meio da Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – 2ª Vara Cível de Brasília-DF, em 16.07.2019, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Italo Savio Gonçalves Rodrigues, por ordem do MM. Juiz de Direito, Carlos Eduardo Batista dos Santos, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo n.º **0709329-93.2018.8.07.0001**, documento esse que fica aqui arquivado; tendo como Exequente: **VANILDA ALVARENGA DE CASTRO**, e Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**. Valor da Dívida: **R\$ 175.837,79** (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9.109/09): Emolumentos cobrados com base no item 16.31 da tabela de custas: R\$ 47,30 + FERC R\$ 1,40 = Total R\$ 48,70. Imperatriz-MA, 19 de Agosto de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo n.º 29.047.108 em 26.07.2019**

Av.5/35.114 - Protocolo n.º 62.826, em 22.07.2020 - INDISPONIBILIDADE - Conforme **Ordem de Indisponibilidade** recebida através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202007.0117.01207813-IA-200, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; DF - Brasília - DF - 2ª Vara do Trabalho de Brasília, e por Robson Cunha Rael, referente ao Processo n.º **00015970420175100002**; tendo como Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA** - CPF: 012.858.944-21. Proceder-se a averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Imperatriz-MA, 30 de Julho de 2020. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: AVESVD030445FDSIR8TGEOL97E92, Data 03.08.2020 - Isento**

AV-06/35.114. PROTOCOLO: 72.818. DATA DA PRENOTAÇÃO: 16/11/2022. ATO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de Indisponibilidade: 202211.1111.02442932-IA-240. Processo: 15020911420188260404. Data e Hora: 11/11/2022 11:24:24. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Orlandia; Orlandia - Central - 1º Ofício Judicial, e por Adriana Cristina Guedes Gontijo; tendo como

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/2XMZM-DLLFB-AQ9M8-TY77M>



Valide aqui
este documento



Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA** - CPF: 012.858.944-21.
DISPOSIÇÕES: Fica averbada a **indisponibilidade** dos direitos reais que a parte executada possui sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando impedida a alienação ou oneração de tais direitos. **Isento de taxas** nos termos do Art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual nº 14/1991. Imperatriz-MA, 25 de novembro de 2022. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: AVESVD030445HEHL4K3281OR8P13, Data 07/12/2022 - Isento.**

CERTIFICO ainda, quanto a existência de uma **SOBREPOSIÇÃO** de área entre a presente Matrícula e a seguinte Matrícula desta serventia: 17.776.

CERTIFICO ainda, que foi emitida a Certidão de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site

<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/622e.80c1.3f7a.fc32.d0d3.5377.0a4d.85fb.6a.a2.f6dd>

No caso da existência de indisponibilidade de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel ou dos direitos reais nele constituídos.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 91,58 + FERC R\$ 2,73 + FEMP/FADEP R\$ 7,32 = R\$ 101,63. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030445DGN3E4DBU3VKO018

16/12/2024 13:55:11, Ato: 16.24.4, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, P.101496

Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP

R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE0304451A082EVYPANY2S23

16/12/2024 13:55:40, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, P.101496

Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$

0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/2XMZM-DLLFB-AQ9M8-TY7TM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital